



## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PUBLICADO EM 22.09.2016 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS – DOMP/ MG  
páginas 09 a 12.<http://www.mpmg.mp.br/atos-e-publicacoes/diario-oficial>Em cumprimento ao que dispõem os artigos 54, 55 e 72 da Lei Complementar N.º 101, de 04/05/2000,  
torna público o Relatório de Gestão Fiscal, relativo 1º Quadrimestre de 2016.

Belo Horizonte, 21 de Setembro de 2016.

Carlos André Mariani Bitencourt  
Procurador-Geral de JustiçaMINISTÉRIO PÚBLICO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
SETEMBRO/2015 a AGOSTO/2016RGF – Anexo I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea “a”; Portaria STN nº 637/2012; IN nº 01 de 21/04/2001  
e IN nº 05 de 19/12/2001 do TCEMG)

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (4)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.514.109.411,86	-
Pessoal - Ativo	1.163.561.984,75	-
Pessoal - Inativos e Pensionistas	350.547.427,11	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19,§1.º da LRF) (II)	554.391.441,98	-
(-) Despesas de caráter indenizatório - Elemento 94 (2)	5.863.456,70	-
(-) Decorrentes de Decisões Judiciais	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores - Elemento 92 (2)	339.716.169,73	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (1)	208.811.815,55	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I - II)	959.717.969,88	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	54.574.014.270,29	-
% do TOTAL DESPESA LÍQUIDA C/ PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (IV / V) * 100	1,76	-
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 2% S/ RCL	1.091.480.285,41	-
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) – 95% do Limite Legal=1,900%	1.036.906.271,14	-
LIMITE ALERTA (§ único, art. 22 da LRF) – 1,800%	982.332.256,87	-

Fonte: Valores extraídos dos Balançetes/Relatórios SIAFI -

Valor da RCL encaminhado através de Correio Eletrônico, pela SCCG/SEF.

(1) – Consoante os termos da IN nº 01/2001 de 21/04/2001 e IN 05/2001 de 19/12/2001 do TCEMG.

(2) - Despesas relativas às Indenizações de Pessoal Ativo (Elemento 94) e Despesas de exercícios anteriores (Elemento 92).

(3) – Contribuições recolhidas ao FUNFIP – Contas contábeis SIAFI – 21101070000 e 21201010000 – Auxiliar 99.999.990-0001/80.

(4) – Não existem despesas relativas a Pessoal em RPNP.

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
SETEMBRO/2015 a AGOSTO/2016

RGF – Anexo I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea “a”; Portaria STN nº 637/2012).

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (4)
DESPESA BRUTA (I)	1.514.109.411,86	-
Pessoal - Ativo	1.163.561.984,75	-
Pessoal - Inativos e Pensionistas	350.547.427,11	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19,§1.º da LRF) (II)	528.010.634,56	-
(-) Despesas de caráter indenizatório - Elemento 94 (2)	4.300.721,20	-
(-) Decorrentes de Decisões Judiciais	-	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores – Elemento 92 (2)	289.203.519,47	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (1) (3)	234.506.393,89	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I - II)	986.098.777,30	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	54.574.014.270,29	-
% do TOTAL DESPESA LÍQUIDA C/ PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (IV / V) * 100	1,81	-
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 2% S/ RCL	1.091.480.285,41	-
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) – 95% do Limite Legal=1,900%	1.036.906.271,14	-
LIMITE ALERTA (§ único, art. 22 da LRF) – 1,800%	982.332.256,87	-

Fonte: Valores extraídos dos Balançetes/Relatórios SIAFI.

Valor da RCL encaminhado através de Correio Eletrônico, pela SCCG/SEF.

(1) – Desconsideradas a IN nº 01/2001 de 21/04/2001 e IN 05/2001 de 19/12/2001 do TCEMG.

(2) - Despesas relativas às Indenizações de Pessoal Ativo (Elemento 94) e Despesas de exercícios anteriores (Elemento 92).

(3) – Contribuições recolhidas ao FUNFIP – Contas contábeis SIAFI – 21101070000 e 21201010000 – Auxiliar 99.999.990-0001/80.

(4) – Não existem despesas relativas a Pessoal em RPNP.

Carlos Andre Mariani Bitencourt - Procurador-Geral de Justiça

Simone Maria Lima Santos – Diretor-Geral

Wander Sana Duarte Moraes – Auditoria Interna;

Márcia Franco de Carvalho Milhorato – Superintendente de Finanças;

Tânia Alves Ferreira Penna Forte – Coordenadora de Contabilidade.